



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING
ATIVO E RENDA - FII
CNPJ: 17.590.518/0001-25**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de dezembro de 2016, às 11h, na sede social da **SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1,355 – 3º andar, CEP 01.452-002, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA - FII**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.590.518/0001-25 (“Administradora e o Fundo”).

2 - CONVOCAÇÃO: Por correspondência encaminhada no dia 29 de novembro de 2016.

3 - PRESENÇA: Quotistas representando 41,45% (quarenta e um inteiros e quarenta e cinco décimos por cento por cento) das quotas emitidas, conforme assinaturas na lista de presença. Presente o representante do Administrador, Sr. Gustavo Malheiros.

4 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Gustavo Malheiros; Secretário: Sr. Guaraci Sillos Moreira

5 - ORDEM DO DIA:

a) proposta para aquisição de usufruto para exploração das áreas de estacionamento dos empreendimentos Parque Shopping Maia e Shopping Bonsucesso; e

b) inserção, no Regulamento, da possibilidade de convocação por publicação no jornal “DCI – Comércio, Indústria & Serviços”.

6 - DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, os Quotistas presentes, em unanimidade, sem protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram:

a) proposta para aquisição de usufruto para exploração das áreas de estacionamento dos empreendimentos Parque Shopping Maia e Shopping Bonsucesso; e

Aberta Assembleia o Gestor do Fundo fez aos cotistas uma apresentação sobre os pontos a favor e os pontos contra da proposta apresentada. Tiradas todas as dúvidas dos cotistas seguiu-se a deliberação:

A General Shopping Brasil S.A se absteve de votar uma vez que há conflito de interesse na proposta da aquisição de usufruto.

Também ficou esclarecido pela Administradora que a renda garantida continuará sendo paga conforme contratualmente acordado e que o valor será complementado observado a renda dos shoppings.

Ato contínuo, seguiu-se a votação:

33,79% (trinta e três inteiros e setenta e nove centésimos por cento) dos votos aptos;

22,09% (vinte e dois inteiros e nove décimos por cento) votaram contra;

11,71% (onze inteiros e setenta e um centésimos por cento) votaram a favor;

Sendo assim, a matéria foi rejeitada.

No entanto o representante do Fator IFIX FII, embora tenha votado contra, solicitou ao Administrador que faça uma nova proposta no sentido que o pagamento seja realizado a vista. Sugestão acompanhada pelos demais cotistas.

c) inserção, no Regulamento, da possibilidade de convocação por publicação no jornal “DCI – Comércio, Indústria & Serviços”.

A maioria dos cotistas não aprovaram a inserção, no Regulamento, da possibilidade de convocação por publicação no jornal “DCI – Comércio, Indústria & Serviços”.

Por fim, o representante da Postalís fez questão de consignar em ata que recebeu a convocação para presente assembleia 13.12.2016, com data de postagem no dia 05.12.2016, por tanto em afronta aos termos do Regulamento vigente. Consigna ainda, que a convocação fora do prazo

impediu a inclusão em pauta da proposta de criação de conselho fiscal ou comitê de supervisão que poderia ser deliberado com devido quórum.

Em resposta a Postalis o Administrador informou que a postagem foi realizada nos correios no dia 30.11.2016, e que o atraso ocorreu por conta da referida empresa. Possuindo ainda todos os comprovantes. Ainda informou que no dia 29.11.2016, encaminhou a Bolsa de Valores a convocação, conforme exigência.

7 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral de Quotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 15 de dezembro de 2016.

Gustavo Malheiros
Presidente

Guaraci Sillos Moreira
Secretário